Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Sorocaba - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00481634/2026-30

Interessado: Complexo Penal de Sorocaba

Assunto: Aquisição de insumos para a saúde deste Complexo Penal

De acordo com as informações prestadas pelo Chefe de Serviço de Administração, bem como da Chefe de Serviço de Apoio Técnico Administrativo, que acolho em seu inteiro teor, e no uso das atribuições legais que me são conferidas, **DELIBERO:**

I - DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Justifico e **APROVO** a contratação para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme justificativas e orçamentos apresentados nos autos, essenciais para atender às necessidades contínuas deste Complexo Penal.

II - DA AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

AUTORIZO o prosseguimento da presente contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23 do Decreto Estadual nº 68.304/2024, devendo ser processada **COM DISPUTA ELETRÔNICA**, uma vez que dispomos dos recursos necessários reservados através da Nota de Reserva 202600270.

III - DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP E AR

Justifico a ausência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Riscos (AR) nesta contratação, com base no que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c inciso I do artigo 6º do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

IV - DA COMPATIBILIDADE DE PREÇOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARO que os valores alcançados através da Pesquisa de Preços são compatíveis com os praticados pelo mercado, conforme artigo 23, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaro, outrossim, que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

V - DA DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA

Atesto que a presente demanda é **dispensada da análise jurídica prévia**, conforme o disposto na Resolução PGE nº 55/2023, uma vez que a contratação utilizará minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP).

VI - DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL E EQUIPE DE APOIO

Para atuar como **SERVIDOR RESPONSÁVEL** e realizar os procedimentos necessários à contratação pretendida junto ao Portal de Compras do Governo Federal, **DESIGNO** a servidora DANIELE BRAGA FERNANDES, CPF nº 351.445.788-37, Policial Penal,

e o servidor AIRTON CESAR CARNAVALE, CPF: 296.287.698-63, Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos, como equipe de apoio.

Atesto o cumprimento do disposto nos incisos I e II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, asseverando que os servidores são ocupantes de cargo efetivo e exercem suas atividades junto à Seção de Finanças e Suprimentos do Complexo Penal de Sorocaba, tendo em suas atribuições e atividades relacionadas a licitações e contratos.

VII - DAS DIVULGAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

Para fins de eficácia e transparência, deverão ser rigorosamente observadas as seguintes publicidades aos autos, com observância do princípio da segregação de funções:

- Divulgação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme artigo 6º, § 3º, e art. 23, *caput*, do Decreto Estadual nº 68.304/2024;
- Divulgação do ato que autoriza a contratação ou extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Publicação do contrato, nota de empenho e eventuais aditamentos no PNCP e nos termos do Decreto Estadual nº 61.476/2015.

Ex positis, restitua-se à **Chefia da Seção de Finanças e Suprimentos** para ciência, prosseguimento do procedimento licitatório e efetivação da contratação mediante Nota de Empenho, conforme artigo 95, inciso I, da NLLC.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

OZÉRIO TADEU PEREIRA
Chefe de Departamento

Documento assinado eletronicamente por **Ozério Tadeu Pereira**, **Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 05/11/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126228494** e o código CRC **7CFEF28D**.